



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/SERVIÇO DE BOLSA
FONE: (31) 3536-3392

1ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA MANUTENÇÃO (ALUNOS DE CURSOS TÉCNICOS)

A Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC comunica aos alunos matriculados nos cursos técnicos presenciais deste *Campus* da Universidade Federal de Viçosa – UFV – Florestal, que no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, estarão abertas as inscrições para concorrer à **BOLSA MANUTENÇÃO**, financiada pelo Ministério da Educação – ME, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

1 DA FINALIDADE, VALOR DA BOLSA E CONTRAPARTIDA

A Bolsa Manutenção é um recurso financeiro destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos oferecidos pela Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal, com o objetivo de oferecer uma oportunidade de estágio nos diversos setores da UFV – Florestal, podendo desenvolver várias atividades ligadas à sua formação acadêmica e profissional, cujo critério de seleção é a vulnerabilidade socioeconômica do estudante.

O valor da Bolsa Manutenção é R\$100,00 (cem reais) mensais, tendo como contrapartida uma atividade laboral do estudante em diversos setores da UFV – *Campus* Florestal, conforme seleção realizada pelo Serviço de Bolsa, devendo este cumprir uma carga horária de 05 (cinco) horas semanais, totalizando 20 (vinte) horas mensais, no setor ao qual for indicado, sujeito ao acompanhamento de frequência e apresentação do Relatório de Atividades mensais, como requisito para o pagamento e manutenção da bolsa.

2 DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A Bolsa Manutenção é destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal, tendo como critério seletivo, a comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de avaliação da equipe técnica (assistentes sociais) do Serviço de Bolsa.

Serão selecionados apenas os alunos que já tenham outros auxílios da assistência estudantil: alojamento, auxílio moradia ou serviço alimentação.

A seleção terá ainda como critério, a disponibilidade de horário do aluno para dedicar-se à atividade laboral e cumprir integralmente a carga horária estipulada no item 1 desta Chamada.

2.1 Período de inscrição: 03/04/2017 a 07/04/2017.

2.2 Local: CTA – Sala 4 (recepção)

2.3 Horário: de 7:30 às 11:00 e de 13:00 às 16:00h.

2.4 Documentação necessária: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I) e xerox da grade de horários das disciplinas em curso, podendo ser extraída do SAPIENS.

2.5 Divulgação do resultado: 10 de abril de 2017.

Obs.: Não serão recebidas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo estabelecido nesta chamada.

3 DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS E DO PRAZO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Serão ofertadas 40 (quarenta) Bolsas Manutenção, disponibilizadas pelos diversos setores do *Campus* UFV – Florestal, que serão preenchidas de acordo com as demandas desses setores, podendo ocorrer imediatamente após a publicação do resultado ou no decorrer do mês de abril de 2017.

O prazo de concessão da bolsa é, de 07 (sete) meses, no período de maio a novembro de 2017, podendo ser prorrogado no ano letivo de 2018, a critério da Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC, quando se iniciar o ano letivo.

A apuração da frequência ocorrerá mediante a apresentação do Relatório de Atividades, que deverá ser entregue ao Serviço de Bolsa até o dia 18 de cada mês, sem o qual o pagamento da bolsa não será efetuado.

4 DA FORMA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Compete à equipe técnica do Serviço de Bolsa realizar a seleção dos candidatos, utilizando a avaliação socioeconômica de cada aluno, realizada por ocasião dos processos seletivos de Auxílio Moradia e Serviço Alimentação/RU, e fazer a classificação em ordem crescente até o limite de vagas ofertadas.

Além da situação socioeconômica do aluno, o Serviço de Bolsa verificará a disponibilidade de 05 (cinco) horas semanais do mesmo para o cumprimento da contrapartida. A ausência de quaisquer desses critérios implicará na desclassificação do candidato a bolsa.

Os alunos excedentes ao número de vagas ofertadas, que forem selecionados dentro dos critérios socioeconômicos e de disponibilidade de horário, serão classificados em Lista de Espera, de acordo com a ordem de ponderação individual da avaliação socioeconômica de que dispõe o Serviço de Bolsa, e aguardarão a disponibilidade da vaga no transcorrer de 2017.

Caso o prazo de vigência da Bolsa Manutenção seja prorrogado no ano letivo de 2018, a concessão das bolsas obedecerá a ordem de classificação dos alunos excedentes, em Lista de Espera.

Compete ao Serviço de Bolsa manter a Lista de Espera atualizada e dar publicidade da ordem de classificação para o conhecimento de todos os classificados e da comunidade acadêmica em geral.

5 DAS CONDICIONALIDADES DE MANUTENÇÃO DA BOLSA

5.1 É de responsabilidade do bolsista:

- a) Obedecer as normas da UFV – *Campus* Florestal;
- b) Cumprir a carga horária obrigatória de 05 (cinco) horas semanais;
- c) Entregar o Relatório Mensal de Atividades até o dia 18 de cada mês no Serviço de Bolsa.

5.2 É incumbência dos responsáveis pelo acompanhamento dos bolsistas:

- a) Orientar e acompanhar as atividades exercidas;
- a) Assinar o Relatório de Atividades mensais, em tempo hábil para o bolsista entregá-lo ao Serviço Social;
- b) Comunicar ao Serviço de Bolsa acerca do não cumprimento das responsabilidades do bolsista.

Obs.: O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação do relatório mensal de atividades devidamente preenchido e assinado por ambos – responsável e bolsista (assinatura legível e matrícula).

Publique-se,

Florestal, 31 de março de 2017

ELIAS VASCONCELOS REZENDE
Diretor de Assuntos Comunitários



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
FONE: (31) 3536-3314 / 3536-3410

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do aluno

Nome: _____

Matrícula UFV: _____

Curso: _____

Período: _____ Projeção de formatura: _____

Contato

Telefone: () _____ () _____

E-mail: _____

Disponibilidade de horário para a realização das atividades da Bolsa Manutenção – BM

Dia da Semana	Horário Disponível
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

Florestal, _____ de _____ de 2017

Assinatura do aluno

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
BOLSA MANUTENÇÃO 2017**

Nome: _____

Matrícula UFV: _____

Florestal, _____ de _____ de 2017.

Assinatura